CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2020

Dispõe sobre alteração e revogação de artigos do Decreto Legislativo nº 4/2009.

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista APROVA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 4/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. O Cartão de Alimentação tem por objetivo fornecer aos funcionários da Câmara Municipal de Laranjal Paulista o custeio de produtos alimentícios, no valor de R$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais) mensais, concedido a partir de 1º de fevereiro de 2020."

Art. 2º Os artigos 4º e 5º do Decreto Legislativo nº 4/2009 ficam revogados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 6 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente

RODRIGO MARSON MARCON
Vice-Presidente

CLAUDIA REGINA M. CORREIA ALVES
1ª Secretária

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
2º Secretário

Câmara Municipal de Laranjal Paulista

PROTOCOLO GERAL 56/2020
Data: 11/02/2020 - Horário: 09:14
Legislativo - PDL 1/2020